MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Ofício nº. 004/2023-SMF/DF ISS/ICMS e CM
Edital de Notificação nº. 003, de 24 de Janeiro de 2023.

Comunica os contribuintes mobiliários do Município de Mogi das Cruzes do lançamento da Taxa de Fiscalização e Instalação (TFI), da Taxa de Publicidade (TP) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – valores fixos anuais, do exercício de 2023.

A PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria de Finanças, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 63, de 27 de novembro de 2009, comunica que os contribuintes mobiliários serão notificados dos lançamentos da Taxa de Fiscalização e Instalação (TFI), da Taxa de Publicidade (TP) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sob o regime fixo anual, relativos ao exercício de 2023, por meio da entrega das respectivas notificações, enviadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para os endereços constantes do Cadastro de Contribuinte Mobiliário – CCM, cujos vencimentos estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

TIPO DE TRIBUTO	DATA DA POSTAGEM (COLUNA I)	VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA (COLUNA II)
Taxa de Fiscalização e Instalação (TIF)	23/01/2023	10/03/2023
Taxa de Publicidade (TP)	23/01/2023	10/03/2023
ISSQN - Fixo	23/01/2023	10/03/2023

Em caso de não recebimento ou extravio da NOTIFICAÇÃO em até 10 (dez) dias das datas de postagens constantes do quadro acima (ver coluna I), o contribuinte poderá obter as informações de débitos e as guias de pagamento, sem ônus, até a data prevista para vencimento da parcela única ou da 1º parcela (ver coluna II), nos Postos de Atendimento ao Cidadão – PAC ou via internet, acessando o site www.mogidascruzes.sp.gov.br. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes DEFERE:

a) Solicitação Inicial de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/1069-01 – Protocolo nº 5.002/2022
2. CLÍNICA VETERINÁRIA JMR LTDA, CNPJ: 37.253.419/0001-65 – Protocolo nº 9.644/2022
3. MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 71.605.265/0386-49 – Protocolo nº 13.056/2022
4. ALLFARMA LIFE DROGARIA LTDA, CNPJ: 07.317.552/0001-77 – Protocolo nº 16.814/2022
5. RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/2682-00 – Protocolo nº 8.273/2022
6. ÁGUA DOCE TRANSPORTADORA DE ÁGUA EIRELI ME, CNPJ: 26.549.580/0001-64 – Processo nº 600.916/2022
7. DOUGLAS EDUARDO CUNHA ME, CNPJ: 13.254.869/0001-04 – Processo nº 600.239/2022

b) Renovação de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. DROGARIA FERREIRA NOVAES LTDA, CNPJ: 00.914.129/0001-05 – Protocolo nº 14.684/2022
2. DROGAREMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 12.003.055/0006-49 – Protocolo nº 11.828/2022
3. ENGELENDER & PINHAL DROGARIA LTDA, CNPJ: 13.930.222/0001-55 – Processo nº 600.761/2022

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

02. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

A Diretora da VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES, faz publicar o seguinte AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 15656 a PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 43.447.588/0001-39, responsável pelo imóvel localizado em Rua Mariana Najar s/n - esquina com - R. Pedro Fernandes de Souza, nesta cidade, por descumprir atos emanados de autoridade sanitária, contrariando o artigo 67 inciso XLI da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013. Protocolo nº 17.719/2022

O interessado poderá oferecer defesa administrativa do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir de 5 (cinco) dias da publicação deste comunicado

03. Comunicado de NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

A Diretora da VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES, NOTIFICA o interessado abaixo a recolher os valores citados junto ao órgão arrecadador competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 5 (cinco) dias da publicação desta notificação:

1. SERGIO LUIZ ALVES, CPF: 049XXXXXX59 – NRM 11913 MULTA 03 UFM – Processo nº 600.907/2022

MOGI DAS CRUZES, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Nº 14-3/22
SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PROVER 12 VAGAS PARA A 2ª EXPOSIÇÃO DE MICRO-ORQUÍDEAS E ORQUÍDEAS.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Agricultura, torna público que receberá propostas, objetivando prover 12 (doze) vagas para a 2ª Exposição e comércio eventual de micro-orquídeas, orquídeas, plantas e flores ornamentais, produtos rurais regionais de Associações e alimentos, no Centro Municipal Integrado "Deputado Maurício Nagib Najar" - CMI/Pro Hiper, através de Permissão Remunerada de Uso a Título Precário Eventual. Os envelopes dos interessados contendo a "DOCUMENTAÇÃO", serão recebidos na Secretaria de Agricultura, localizada no Mercado do Produtor "Minor Harada", na Av. Pref. Carlos Ferreira Lopes 550 – Mogilar, Mogi das Cruzes – SP, até as 09h00 do dia 16 de fevereiro de 2023. A abertura dos envelopes será realizada no dia mesmo dia às 11h. O Edital na íntegra poderá ser acessado no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, www.pmmc.com.br ou na Secretaria de Agricultura. Mogi das Cruzes, 20 de janeiro de 2023. Felipe Monteiro de Almeida - Secretário Municipal de Agricultura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2023
Distribuição e Vencimentos dos Carnês de IPTU
EXERCÍCIO DE 2023

A PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria de Finanças, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 4 de 17 de dezembro de 2001, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 27 de novembro de 2.009 comunica que os proprietários, compromissários e/ou possuidores de imóveis localizados nesse Município, serão notificados dos lançamentos do IPTU relativos ao exercício de 2023 por meio da entrega das NOTIFICAÇÕES, pelo Correio de forma simples, observando o Código de Endereçamento Postal - CEP, do domicílio fiscal, nas datas constantes na relação abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	POSTAGEM DAS NOTIFICAÇÕES NO CORREIO I	VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA II
08710-000 a 08739-999	24/01/2023	08/03/2023
08740-000 a 08751-599	24/01/2023	08/03/2023
08752-000 a 08759-999	24/01/2023	08/03/2023
08760-000 a 08764-999	24/01/2023	09/03/2023
08766-000 a 08766-999	24/01/2023	09/03/2023
08768-000 a 08768-999	24/01/2023	09/03/2023
08770-000 a 08779-999	24/01/2023	09/03/2023
08780-000 a 08829-999	24/01/2023	09/03/2023
00000-000 a 08709-999	24/01/2023	10/03/2023
08751-600 a 08751-999	24/01/2023	10/03/2023
08765-000 a 08765-999	24/01/2023	10/03/2023
08767-000 a 08767-999	24/01/2023	10/03/2023
08769-000 a 08769-999	24/01/2023	10/03/2023
08830-000 a 08849-999	24/01/2023	10/03/2023
08850-000 a 99999-999	24/01/2023	10/03/2023

A entrega das notificações do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana será considerada aperfeiçoada e válida após 10 (dez) dias da postagem das mesmas. Não recebendo a NOTIFICAÇÃO até 10 (dez) dias da data da postagem (ver coluna I), o contribuinte deverá retirar a 2ª via, sem ônus, até a data prevista para vencimento da parcela única ou da 1ª parcela (ver coluna II), por meio eletrônico (www.mogidascruzes.sp.gov.br) ou nos Postos de Atendimento ao Cidadão – PAC. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93-2/2022 - PROCESSO Nº 201.696/2022
OBJETO: Aquisição de triturador florestal.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas **até às 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2023**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 23 de janeiro de 2023. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Adjunto

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Ofício Nº. 006/2023-SMF/DF ISS/ICMS
Mogi das Cruzes, 23 de Janeiro de 2023.
A Sua Senhoria o Senhor Maurício Juvenal
Secretário de Governo - Prefeitura de Mogi das Cruzes

Assunto: Edital de publicação de contribuintes notificados/Construção Civil

Prezado Senhor Secretário, Sirvo-me deste expediente para solicitar gestão de Vossa Senhoria, observando orientação do Memorando 23/2017-CCS, no sentido que seja providenciada a inclusão no "LaserFiche" do Edital de Chamamento dos contribuintes mencionados na relação anexa: com 30 (Trinta) Páginas, 60 (Sessenta) contribuintes e um total lançado de R$ 2.020.521,09 (Dois Milhões, Vinte Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos), nos termos dos artigos 18, 19, 21 – parágrafo único, 27, 28, 81, 82 e 90 – Inciso III da Lei Municipal nº 1.961, de 07 de dezembro de 1970 (CTM), para que compareçam à Divisão de Fiscalização de ISS/ICMS desta Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o Artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 026/2003 combinado com os Artigos 88 e 89 do Decreto Municipal nº 4.809/2004, a contar da data da publicação, para retirarem as Notificações Preliminares referente ao ***ISSQN DA CONSTRUÇÃO CIVIL*** do exercícios de **2022** para regularizar sua situação tributária. Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo; Respeitosamente, Rodrigo Cardoso Reys - Diretor do Depto. de Fiscalização ISS/ICMS. Mariane Lamarca Costa Silva de Faria - Fiscal de Rendas

OFÍCIO Nº. 006/2023-SMF/DF ISS/ICMS - Fls. 2
Edital Nº 05, de 23 de Janeiro de 2023.
Ofício Nº 006/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria de Finanças, **torna público**, para conhecimento dos interessados, na forma do disposto nos artigos 31 e 104, II, IX e XVII, ambos da Lei Orgânica do Município, que se encontra publicada por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 – Centro Cívico, nesta cidade, relação dos contribuintes do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – **ISSQN**, cujas **Notificações Preliminares e Documentos de Arrecadação**, relativos **ao ISSQN SOBRE A CONSTRUÇÃO CIVIL do exercício de 2022**, não foram entregues em virtude dos mesmos não se encontrarem em local certo e sabido, os quais ficam **NOTIFICADOS**, para comparecerem à Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Fiscalização de ISS/ICMS, no endereço acima, 1º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para recolher o crédito tributário a esta Prefeitura ou impugnar a exigência Fiscal, nos termos do disposto nos artigos 18, 19, 21 – parágrafo único, 27, 28, 81, 82 e 90 – Inciso III da Lei nº 1.961, de 7 de dezembro de 1970 e suas atualizações posteriores (Código Tributário do Município – CTM), combinado com o disposto nos artigos 88 e 89 do Decreto nº 4.809, de 28 de janeiro de 2004. O não atendimento desta Notificação no prazo suprafixado implicará nas sanções previstas na legislação em vigor. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK TIETÊ

Mogi das Cruzes, 20 de Janeiro de 2023.

Prezados, ASSOCIADOS conforme estabelecido pelo CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS, artigo 5º do ESTATUTO SOCIAL, é o proprietário de imóveis pertencentes ao "LOTEAMENTO REAL PARK TIETE" seja, comprador, cessionários ou compromissários, somado ao fato que mediante certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes nº 15494-23-MGC-DIV que estabeleceu como pertencentes a referido loteamento apenas os imóveis situados na:

Rua 1 - Atual Rua Odila Rodrigues Martins;
Rua 2 - Atual Rua Evangelina Pinho Ferreira;
Rua 3 - Atual Rua Moacyr de Souza Filho;
Rua 4 - Atual Rua Geralda Mangella Ferreira;
Rua 5 - Atual Rua Paulo Alves dos Anjos;
Rua 6 - Atual Rua Paulo Alves Cassola;
Rua 7 - Atual Rua Leonor Ferreira Branco;
Rua 8 - Atual Rua José Moreira da Rocha;
Rua 9 - Atual Rua Cícero Bitencourt Costa;
Rua 10 - Atual Arquiteto Gerson Novaes Monteiro;
Rua 11 - Atual Rua Antonio Tobias;
Rua 12 - Atual Rua José Paulo Sobrinho;
Rua 13 - Atual Rua Eulália de Arruda Tobias;
Rua 14 - Atual Rua Geraldo Vieira de Araújo;
Rua 15 - Atual Rua Gustavo Rodrigues de Sousa;
Rua 16 - Atual Rua Yamashita Noburu;
Rua 17 - Atual Rua Osvaldo Deodono;
Rua 18 - Atual Rua Professor Wladimir de Jesus Pereira;
Rua 19 - Atual Rua Geraldo Fonseca Mattos;
Rua 20 - Atual Rua Judite da Silva Oliveira;
Rua 21 - Atual Rua Manoel Chacon Moriel;
Rua 22 - Atual Rua Benedito Teodoro Barbosa;
Rua 23 - Atual Rua João Pimenta de Miranda;
Rua 24 - Atual Rua José Cassará;
Rua 25 - Atual Rua Pedro Flor;
Rua 26 - Atual Rua Manoel Guedes;
Rua 27 - Atual Rua Prof. Ricardo Gomes Amorim;
Rua 28 - Atual Rua Maria Gervane C. Oliveira;
Rua 29 - Atual Rua Virgilio Frezatti ;
Rua 30 - Atual Rua José Maria Campos Leite;
Avenida 1 - Atual Avenida José Porcelli;
Avenida 2 - Atual Avenida Eduardo Ewert;
Avenida 3 - Atual Avenida Gumercindo Gonçalves.

Considerando que apenas os lotes que preenchem os requisitos necessários acima são ASSOCIADOS, informamos que LOTES endereçados em qualquer outro endereço fora dos listados acima NÃO FAZEM PARTE DA ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL REAL PARK TIETE.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO DO RESIDENCIAL REAL PARK TIETE.

✝ FALECIMENTOS
20 DE JANEIRO DE 2023

Eloiza Rosa Agostinho
Tacatura Ogawa
Reinaldo Pereira dos Santos
Trevor Oliver Tiagas Souza
Jeni Leite do Prado
Solange de Oliveira Ramos
Virgilio da Costa Figueiredo
José Dias de Oliveira

✝ FALECIMENTOS
21 DE JANEIRO DE 2023

Gilvan Amaro da Silva
Valdir Siqueira
Juracy Pereira da Silva
Aureo Ricardo Gomes Penez
Tomaz Nunes da Silva
Elcimario Vieira Brito
Geni Batista dos Reis
Christiane de Macedo Cordeiro
Iza Rodrigues do Nascimento

DIRCEU VALLE
NÚRIA SALVAT
FABIO SIMAS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OAB SP 17589

Rua Luiz da Silva Pires, 290 I Vila Oliveira
Mogi das Cruzes I SP I CEP 08790-210
☎ 11 4798-2408

Rua Santa Luzia, 48, s. 47 I Sé
São Paulo I SP I CEP 01513-030
☎ 11 2378-8422

www.vss.adv.br
contato@vss.adv.br

MOGI NEWS
www.portalnews.com.br

Autos
Diversos
Empregos
Imóveis
Ligue:
4735-8000
WWW.PORTALNEWS.COM.BR

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online
zuk
1º Leilão: 06/02/2023 às 10h30 | 2º Leilão: 07/02/2023 às 10h30
Credor Fiduciário: ROMULO SILVA CERQUEIRA
Fiduciantes: CARLOS ROBERTO QUADRADO e sua mulher MAGALI GONZALEZ QUADRADO
LOTE 01 - MOGI DAS CRUZES/SP
Unidade Autônoma designada Apartamento nº 82, localizada no 8° pavimento, da Torre Novarra, do "Residencial Dolce Vita", situado na Rua Pedro Paulo de Carlo nº 908, Vila São Sebastião, Bairro do Gregório, perímetro urbano do Município e Comarca de Mogi das Cruzes/SP, com a seguinte descrição: composta de sala com varanda, cozinha, área de serviço, banheiro e três dormitórios, sendo uma suíte; área privativa total de 94,265m² (sendo 73,565m² de área privativa principal e 20,700m² de área privativa acessória), área de uso comum de 30,574m² (sendo 6,81m² de área comum de divisão não proporcional e 23,76m² de área comum de divisão proporcional), área real total de 124,839m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0048923, equivalente a 42,4292056m² no terreno por apartamento; confronta pela frente com a área livre do empreendimento e área de lazer adulto, pelo lado direito com a área livre do empreendimento, pelo lado esquerdo com a área de circulação, poço do elevador e área de lazer adulto, e pelos fundos com a área de circulação e apartamento nº 81; cabe a esta unidade autônoma o direito ao uso das vagas de garagem n° 264 e 265. **Imóvel objeto da matrícula nº 82.845 do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP. Observação:** Imóvel desocupado.
Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 299.000,00 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 304.870,83
O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.
PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Siga-nos
@moginewsonline